2º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 118/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 118/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Maristela Costa e Bustamante, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a pessoa jurídica **JHM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.293.974/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Luiz Manoel Ananias Monteiro, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal n.º 4.421/2023, visando à contratação de empresa para execução de obras civis e demais serviços e materiais necessários para adequação nas instalações de sistemas de prevenção e combate a incêndio para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro – AVCB, nas Escolas Municipais Anardina Francisca da Costa, Capitão Manoel Machado Homem, Professora Rachel Ribeiro Rezende, Creche Ediléia Monteiro Costa Betsa e o Prédio Público de tombamento histórico (Antiga Escola Cônego José Eugênio de Faria), mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica estabelecido que o prazo de vigência do contrato será de 02 de julho de 2025 a 29 de outubro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE e CONTRATADA

Cachoeira de Minas, 1º de julho de 2025.

_____	_____
Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
Sra. Maristela Costa e Bustamante	Sr. Luiz Manoel Ananias Monteiro
PREFEITA MUNICIPAL	**JHM ENGENHARIA LTDA**